

c) Outras actividades consideradas relevantes para o ensino e a investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito das instituições de ensino superior, serviço de cooperação e consultadoria a instituições públicas. (até 8 %)

d) Relatório (até 2 %).

## IV

**Ordenação final**

Na seriação dos candidatos ao presente concurso cada membro do júri ordena a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo que é com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações.

O júri vota inicialmente para o 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto. Em cada votação, as decisões do júri são tomadas por maioria dos votos.

Concluída a aplicação dos critérios de selecção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos.

## V

Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

## VI

**Apreciação formal das candidaturas, notificação e exclusão**

1 — A Reitoria comunica aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:

- a) Mensagem electrónica com recibo de entrega da notificação;
- b) Ofício registado;
- c) Notificação pessoal.

4 — A audiência é sempre escrita.

## VII

**Pronúncia dos interessados**

O prazo para os interessados se pronunciarem é de dez dias úteis, contado:

- a) Da data do recibo de entrega da mensagem electrónica;
- b) Da data do registo do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio;
- c) Da data da notificação pessoal.

## VIII

**Apreciação em mérito absoluto das candidaturas, notificação e exclusão**

Os candidatos que não tenham sido aprovados em mérito absoluto são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos previstos no ponto VII.

## IX

**Apreciação em mérito relativo das candidaturas, notificação do projecto de Lista de ordenação final dos candidatos**

O processo de notificação dos candidatos segue igualmente os trâmites previstos no ponto VII.

## X

Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Doutor Abel Barros Baptista, Professor Catedrático com Agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, Professor Catedrático, Aposentado, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Doutor Petra Dimitrov Petrov, Professor Associado com Agregação do Departamento de Línguas, Comunicação e Artes da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve

Doutora Vânia Chaves, Professora Associada do Departamento de Literaturas Românicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Doutora Helena Carvalhão Buesco, Professora Catedrática com do Departamento de Literaturas Românicas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

## XI

A ocupação do posto de trabalho de Professor Auxiliar fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

## XII

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## XIII

Para cumprimento do artigo 62.º-A do ECDU lavrou-se o presente Edital que vai ser divulgado de acordo com a legislação referida e afixado nos lugares de estilo.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor A. Sampaio da Nóvoa*.

205247548

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Aviso n.º 21052/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 20689/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de Outubro de 2010:

Nome do candidato	Prova de conhecimentos 70 %	Entrevista profissional de selecção 30 %	Classificação final
Nuno Fernando Araújo de Passos	16	18	16,600
Liane Carina Silva Pacheco	10,5	16	12,150
Ana Maria Rocha Dias	12	12	12,000
Sílvia Marlene de Sousa Pereira	11	10	10,700
Catarina João Rodrigues da Silva	9	a)	a)
Patrícia de A. de Carvalho Ferreira	9	a)	a)
Carla Sofia Carvalho Pereira	8,5	a)	a)
Carmen Susana de L. Costa Vilas Boas	8,5	a)	a)
Cidália da Conceição Loureiro de Barros	8,5	a)	a)
Carla Alexandra Torres Fraga	8	a)	a)
Alexandre Matos da Rocha	7,5	a)	a)
Nuno Filipe Gomes Soares	7,5	a)	a)
David Miguel Rocha Barôa	6	a)	a)
Cristina Maria Almeida Martins Neves	5	a)	a)
Daniela Filipa Oliveira Silva	4,5	a)	a)
Liliana Maria Lago Machado	4,5	a)	a)

Nome do candidato	Prova de conhecimentos 70 %	Entrevista profissional de selecção 30 %	Classificação final
Luciana Gabriela Moura Fernandes	4,5	a)	a)
Sandra Isabel Barros Ribeiro	4,5	a)	a)
Bárbara Maria Alves Ferreira	4	a)	a)
João Paulo Machado Moura	4	a)	a)
Luis Miguel Peixoto Leite	4	a)	a)
César David Correia Ramos	3,5	a)	a)
Cristiana Filipa Gonçalves Vilaça	3,5	a)	a)
Hugo Miguel Paulo Pascoal	3	a)	a)
Sara Telma dos Santos Lopes	3	a)	a)
Ángela Sabina de Oliveira Fernandes	2,5	a)	a)
Liliana Natacha da Silva Gonçalves	2,5	a)	a)
José Filipe Ferreira Simões	0	a)	a)
Carla Filipa Ferreira de Sousa	-1	a)	c)
Ana Cristina Oliveira Vieira	Faltou	b)	b)
Ana Isabel Teixeira Leite	Faltou	b)	b)
Ana João Gonçalves A. Silva Magalhães	Faltou	b)	b)
Ángela Maria Torres Lemos	Faltou	b)	b)
Cátia Sofia Fernandes Crista	Faltou	b)	b)
Cláudia Raquel Viana Sampaio	Faltou	b)	b)
Elisabete da Cunha Ramalho	Faltou	b)	b)
Filipe Manuel Cerqueira Pimenta	Faltou	b)	b)
Glória Sofia Oliveira de Sousa	Faltou	b)	b)
Inês de Jesus Pereira Pinto	Faltou	b)	b)
Joana Cristina Gonçalves Carvalheira	Faltou	b)	b)
Joana Marta Valdeviesso Sobral	Faltou	b)	b)
Joana Rosa Pinto Vieira	Faltou	b)	b)
João Carlos Andrade Costa	Faltou	b)	b)
José Hamilton Ludovice de Almeida	Faltou	b)	b)
Luis Miguel Gomes da Silva	Faltou	b)	b)
Maria Luisa Alves Marques	Faltou	b)	b)
Mariana Talaia Soares de Oliveira	Faltou	b)	b)
Patrícia Maria da Silva Aguiar	Faltou	b)	b)
Paula Cristina Teixeira Cardoso	Faltou	b)	b)
Paulo Jorge Morais e Sousa	Faltou	b)	b)
Ricardo Emanuel Trindade Cordeiro	Faltou	b)	b)
Sandra Manuela Macedo Pimenta	Faltou	b)	b)
Sara Cristina Camilo Gouveia	Faltou	b)	b)
Silvina Preciosa Carvalho	Faltou	b)	b)
Sónia Cristina Silva e Sá	Faltou	b)	b)
Susana Maria dos Santos Faria	Faltou	b)	b)

a) Candidatos excluídos em virtude de não terem obtido classificação mínima de 9,5 valores na Prova de Conhecimentos

b) Candidatos excluídos em virtude de terem faltado à Prova de Conhecimentos

c) Desistiu da candidatura

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho de 26 de Agosto de 2011, do reitor da Universidade do Minho, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.

205247491

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Edital n.º 1036/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e um de Julho de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Associado na Área Científica de Genética Molecular, Área Disciplinar de Nanomedicina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em anexo aos regulamentos n.º 68/2010 (DR, 2.ª série, n.º 158, de 16 de Agosto) e 98/2011 (DR, 2.ª série, n.º 27, de 08 de Fevereiro) respectivamente.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, é requisito para a candidatura ao concurso, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;

b) 08 Exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*. Este deve incluir uma parte inicial intitulada declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement) onde o candidato se apresenta;

c) 08 Exemplares em suporte digital (CD) das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement);

d) 08 Exemplares, em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida